

**Edital SRInter n.º 13/2023 de abertura de inscrições para
ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO para as
30ª JORNADAS DE JOVENES PESQUISADORES DA AUGM
“Investigación científica sustentable para una mejor calidad de vida”.**

A Secretaria Geral de Relações Internacionais (SRInter) e a Pró-reitoria de Pós-Graduação (ProPG) informam que está aberto o edital para seleção de trabalhos de pesquisa de estudantes de pós-graduação, a serem apresentados nas 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM), cuja edição será realizada na *Universidad Nacional de Asunción* - UNA - Paraguai, no período de 11 a 13 de outubro de 2023.

A submissão dos trabalhos ocorre em duas fases:

1. Seleção dos trabalhos (resumos) por meio deste edital;
2. Submissão na plataforma do evento dos resumos, trabalhos completos e apresentação de slides (para as apresentações orais) dos estudantes selecionados na etapa anterior. Esta fase é realizada individualmente pelos alunos selecionados, conforme cronograma e informações disponibilizadas pela organização do evento.

1. TEMAS DO EDITAL

Os trabalhos deverão obrigatoriamente enquadrar-se em somente 1 (um) dos temas de pesquisa pertencentes a um dos 4 eixos (4 grandes áreas do conhecimento).

Os eixos e temas de pesquisa para esta edição das Jornadas são os seguintes:

A - Interdisciplinar

- 1 – Produção Sustentável e qualidade de vida
- 2 – Tecnologias Disruptivas
- 3 – Biotecnologias e suas aplicações

B - Ciências Humanas

- 4 - Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária
- 5 - Ciências Políticas e Sociais
- 6 - Desenvolvimento Regional
- 7 - Educação para a Integração
- 8 - Ensino de Espanhol e Português como Segunda Língua / Língua estrangeira
- 9 - Acessibilidade e Deficiência
- 10 - Extensão Universitária
- 11 - Gênero
- 12 - História, Regiões e Fronteiras
- 13 - Literatura, Imaginários, Estética e Cultura

- 14 - Mídia e Comunicação Universitária
- 15 - Processos Cooperativos e Associativos
- 16 - Produção Artística e Cultural

C - Ciências Exatas

- 17 - Biofísica
- 18 - Ciência e Engenharia de Materiais
- 19 - Ciência, Tecnologia e Inovação
- 20 - Engenharia Mecânica e de Produção
- 21 - Matemática Aplicada
- 22 - Produtos Naturais Bioativos e suas Aplicações
- 23 - Tecnologias de Informação e Comunicação
- 24 - Geotecnologias e Ciências Atmosféricas

D - Ciências da Vida

- 25 - Águas
- 26 - Meio ambiente
- 27 - Energia
- 28 - Agroalimentar
- 29 - Atenção Primária à Saúde
- 30 - Saúde Humana
- 31 - Saúde Animal
- 32 - Virologia Molecular

2. NÚMERO DE PARTICIPANTES

A UFSCar selecionará 05 (cinco) trabalhos de estudantes de pós-graduação na seguinte proporção:

- 03 (três) trabalhos de estudantes de mestrado
- 02 (dois) trabalhos de estudantes de doutorado

A seleção ocorrerá conforme critérios do item 7 do presente edital.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO

Elegibilidade dos discentes da Pós-Graduação

Somente poderão participar das Jornadas, como autores de trabalhos de pesquisa, os discentes regularmente matriculados em cursos de Mestrado e Doutorado em Programas de Pós-Graduação stricto sensu “Acadêmico” com notas 3, 4 e 5, participantes do PROAP. O recebimento do recurso não é

aplicável para estudantes vinculados a Programas com nota 6 ou 7 na CAPES, participantes do PROEX, visto que estes programas possuem fonte própria para custear essas atividades

Cada estudante pode inscrever 1 (um) único trabalho de pesquisa como autor principal e, ao fazê-lo, deve incluir, necessariamente, o nome de um docente orientador que, no âmbito deste edital, não poderá ser autor principal. O trabalho deverá, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido pela CAPES (**PORTARIA Nº 206, DE 04-09-2018**). *"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001" - "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"*

O trabalho inscrito, para que possa ser aceito no evento, já deve se encontrar, pelo menos, em fase de apresentação de resultados parciais.

Os estudantes pertencentes aos programas de excelência, CAPES 6 e 7, poderão participar do evento, desde que selecionados pelo programa ao qual estiverem regularmente matriculados. As coordenações destes programas serão consultadas e orientadas pela SRInter oportunamente.

Para cada trabalho será aceito um (01) único apresentador nas Jornadas. Os trabalhos inscritos serão apresentados na 30ª JJI por um único apresentador, independentemente de o trabalho ser realizado em grupo de pesquisadores.

O trabalho de pesquisa a ser apresentado deve ser correspondente ao curso atual no qual o(a) estudante está regularmente matriculado(a) e seu orientador deve ser docente da UFSCar credenciado a um programa de pós-graduação.

Importante:

1 - Não é permitida a inscrição de autor principal com mais de 35 anos de idade, exceto na condição de orientador;

2 - Não é permitida a inscrição de autor principal com título de doutor ou pós-doutorado, exceto na condição de orientador.

Obs: Trabalhos que não atenderem aos requisitos serão desclassificados.

Para a inscrição de trabalho nesta seleção, o autor principal deve:

- a)** Ter até 35 anos de idade (até a data do evento), com exceção do orientador;
- b)** Ser estudante de Programas de Pós-Graduação stricto sensu "Acadêmico" com notas 3, 4 e 5, participantes do PROAP (curso de mestrado ou doutorado) regularmente matriculado na UFSCar, pertencente a um dos Programas de Pós-Graduação, tanto no momento da inscrição (primeiro semestre de 2023), como no momento da participação nas 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM (outubro de 2023);
- c)** Não podem inscrever trabalho nem participar do evento estudantes que, nesses períodos, estejam com status trancado, desistente ou desligado

- na UFSCar, ou seja, não ter solicitado afastamento e nem trancamento e nem estar em doutorado/mestrado sanduíche no exterior;
- d) Não ter defendido a dissertação/tese no momento da inscrição até o momento da realização do evento
 - e) Não ter sido selecionado, como autor principal, em edições anteriores das Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, exceto se na condição de estudante de graduação;
 - f) Não ser estudante internacional de mobilidade acadêmica *incoming*, exceto estudantes que realizam mestrado ou doutorado integralmente na UFSCar.
 - g) Ser, obrigatoriamente, orientado por docente da UFSCar, credenciado a um programa de pós-graduação da UFSCar.

4. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A Comissão Científica da UNA estabelece apresentações em modalidade oral e em formato pôster e é ela que selecionará os trabalhos que serão apresentados oralmente e informará oportunamente no site das Jornadas (<https://jji2023.una.py>).

Aqueles selecionados para apresentações orais também deverão preparar pôster, atendendo aos artigos 7.5 e 8.1 do [Regulamento das Jornadas AUGM](#).

Os **pôsteres** deverão ser feitos em formato de banner segundo o formato pré-estabelecido pela organização, cujas características não deverão ser alteradas. O modelo será disponibilizado pela organização do evento em momento oportuno.

As apresentações **orais** deverão utilizar slides, seguindo modelo e formato pré-estabelecido, cujas regras e tempo para apresentação serão informados oportunamente pela organização do evento. Ao finalizarem-se as exposições orais, os avaliadores promoverão um debate.

- Não será permitida a submissão de mais de 1 (um) trabalho por estudante como autor principal, mesmo que em temas diferentes.
- Tanto o resumo quanto o trabalho completo poderão ser escritos em português ou espanhol
- A apresentação oral, bem como os slides (para modalidade oral) poderão ser feitos integralmente em português ou espanhol.
- Os pôsteres poderão ser elaborados integralmente em português ou espanhol
- A emissão dos certificados é de responsabilidade da organização do evento.
- Os certificados serão em nome apenas do autor principal. Não serão emitidos certificados para coautores.

As normas e modelos do pôster, slides, assim como do resumo e trabalho completo estão disponíveis em arquivos para download em: <https://jji2023.una.py>.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA UFSCar Para Pós-Graduação

Preenchimento de formulário Google, conforme item 6, e **enviar por meio dele os seguintes documentos:**

1. Resumo de acordo com normas e modelo pré-estabelecidos pela organização do evento, em formato PDF;
2. Cópia de atestado de matrícula emitido pelo ProPGWeb, com código de autenticidade;
3. Cópia do Histórico Escolar Completo atualizado da pós-graduação emitido pelo ProPGWeb, com código de autenticidade;
4. Cópia do RG* ou CNH* ou passaporte para estudantes brasileiros e Carteira de Registro Nacional Migratório ou passaporte para estudantes estrangeiros.
5. Carta de anuência do orientador quanto à submissão do trabalho para apresentação no evento e, se apresentado, publicação do trabalho completo nos anais do evento, conforme modelo disponível no Anexo II do presente edital.

***IMPORTANTE:** O estudante, caso selecionado, deverá estar ciente que para viagens no âmbito de países do MERCOSUL a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) não é documento válido. São aceitos o RG e Passaporte, desde que válidos de acordo com as regras do MERCOSUL.

6. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DE TRABALHO NA UFSCAR

Os interessados deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/nThm6wgAvCH1cMXw6>, **IMPRETERIVELMENTE até às 18h00** da data limite indicada no cronograma, e enviar por meio dele os documentos solicitados de acordo com o item 5.

Importante: Os participantes precisam estar logados ao e-mail institucional da UFSCar (@ufscar.br / @estudante.ufscar.br) para acessar o Formulário de Inscrição e envio dos documentos.

Sobre o formato dos arquivos:

Documentos:

Os documentos deverão ser enviados em formato **PDF**, que deve ser renomeado com o tipo de documento.
(Ex.: CNH.pdf).

Resumo:

O resumo deverá ser em formato **PDF**, seguindo normas e modelo determinados pela organização do evento, disponíveis na página

<https://jji2023.una.py/formatos-guia-de-presentacion/>. Para fins de inscrição no presente edital o título do arquivo deverá ter a seguinte estrutura:

LetradoEixo_NumerodoTema_Tema-Sobrenome_Nome_Resumo_SiglaUniversidade

Exemplo: A_3_ Sustentabilidade – Silva_José_Resumo_UFSCar

Atenção:

- Antes do envio de documentos digitalizados, certifique-se de que o documento foi integralmente digitalizado e está com todas as informações legíveis.
- Antes do envio do trabalho, é necessário que se faça uma revisão criteriosa das normas de formatação, como fonte, espaçamento entre linhas, tamanho da folha, configurações das margens e principalmente o número máximo de caracteres, tanto do trabalho resumo como do trabalho completo. O trabalho completo deverá ser enviado posteriormente, somente pelos estudantes selecionados, conforme cronograma e meios divulgados pela organização do evento.
- A UFSCar não se responsabiliza por inscrições e trabalhos não recebidos dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada apenas aquela com o envio/preenchimento mais recente.
- Os arquivos enviados deverão ter no máximo 10MB.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

7.1 Apenas concorrerão às vagas deste edital aqueles trabalhos que obtiverem nota emitida pelo parecerista de no mínimo 06 (seis) pontos, segundo os critérios determinados no ANEXO I.

7.2 Serão selecionados os trabalhos melhores classificados, independente do eixo e do tema, desde que na proporção de 03 (três) de mestrado e 2 (dois) de doutorado, tomando como critério até 2 (dois) trabalhos (1 mestrado e 1 doutorado) no mesmo tema.

Na ocorrência de sobreposição de mais de 2 (dois) trabalhos no mesmo tema será selecionado o melhor pontuado em outro tema, desde que na mesma categoria (mestrado ou doutorado).

Na ocorrência de sobreposição de mais de 2 (dois) trabalhos no mesmo tema e na mesma categoria (mestrado ou doutorado) será selecionado o melhor pontuado em outro tema, desde que na mesma categoria.

7.3 Em caso de empate:

No caso de empate entre trabalhos de pesquisa nas situações previstas no item 7.2, a SRInter/ProPG aplicará a seguinte regra para critérios de desempate:

Rendimento médio constante do Histórico Escolar Completo. No caso de persistir o empate, considerar-se-á o aluno que tiver realizado o exame de qualificação declarado no Histórico Escolar Completo apresentado e finalmente a idade como critério de desempate final, ou seja, o de maior idade será selecionado.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado da seleção será divulgado pela SRInter conforme data estipulada no Cronograma (Item 10), no site <http://www.srinter.ufscar.br> e na página do Facebook da SRInter (UFSCar SRInter).

8.2. O resultado preliminar do presente edital será publicado na página da SRInter www.srinter.ufscar.br bem como pelo Facebook 'UFSCar SRInter', conforme Cronograma;

8.3. No caso de interposição de recurso, o(a) estudante deverá preencher formulário disponibilizado no Anexo III e enviar para o e-mail jornadas.augm.srinter@ufscar.br até às 18 horas da data estipulada no Cronograma (Item 10).

8.4. Na interposição de recurso não será admitida a inclusão ou substituição de nenhum documento além daqueles já apresentados no ato da inscrição;

8.5. A SRInter apreciará os recursos recebidos mediante os argumentos apresentados, não cabendo novo recurso à decisão proferida.

9. AUXÍLIO FINANCEIRO

9.1 - A ProPG apoiará os(as) participantes no âmbito de pós-graduação com auxílio financeiro para despesas por meio de diárias no valor máximo de US\$ 810,00 (oitocentos e dez dólares americanos), o que corresponde a 4,5 diárias. Porém, no dia da solicitação, caso o valor convertido em reais esteja acima de R \$3.000,00 (três mil reais), esse será o valor máximo oferecido a cada estudante. Os valores serão pagos anteriormente à viagem, em data estipulada pela ProPG/SRInter.

A desistência da participação implicará na devolução dos recursos financeiros conforme procedimentos e meios a serem informados oportunamente.

A Prestação de Contas deverá ser efetuada até 15 dias após o encerramento do evento, mediante o envio em arquivo "pdf", a ser encaminhada para o PPG respectivo.

Os documentos de prestação de contas devem compor três arquivos diferentes, gravados em PDF:

- Certificado de apresentação do trabalho;

- Relatório de atividades devidamente assinado;

Os comprovantes devem estar em nome/CPF do beneficiário do auxílio. Cada arquivo não poderá ultrapassar 8MB. Se for necessário, distribua alguns dos recibos para o arquivo do Relatório de atividades.

Obs. O não envio deste documento por parte do interessado o impedirá de obter futuros auxílios financeiros, e implicará na obrigatoriedade da devolução do recurso financeiro.

Importante:

¹ Os valores serão pagos a cada autor selecionado, em parcela única, anteriormente à realização evento, em data a ser definida em momento oportuno.

² Tendo em vista que os recursos são provenientes de verba PROAP/CAPES, o recebimento do auxílio implica na solicitação prévia dos valores, por meio de formulário próprio de auxílio financeiro a estudantes, diretamente à Secretaria do seu PPG (caso seja necessário, enviar um *print* do evento com as datas de realização). Os valores serão debitados da verba PROAP da ProPG. O estudante deverá realizar posteriormente a prestação de contas seguindo procedimentos próprios do respectivo PPG e da ProPG. Em caso de dúvidas, os estudantes selecionados deverão entrar em contato com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação para maiores informações, através do e-mail serafc.propg@ufscar.br.

Atenção: A celeridade na solicitação prévia dos valores, por parte do estudante, é fator fundamental para que o recebimento dos recursos ocorra antes da viagem.

9.2 - O auxílio financeiro aos candidatos(as) selecionados(as) pode não ser suficiente para cobrir 100% dos valores das despesas geradas para participação no evento.

9.3 - A ajuda financeira a ser oferecida pela UFSCar destina-se a auxiliar parcialmente o(a) estudante a participar do evento. O(a) estudante deve assegurar-se da disponibilidade de recursos próprios pelas despesas não cobertas pela ajuda financeira oferecida pela UFSCar.

9.4 - A aquisição do seguro-viagem que contemple a totalidade do período da viagem, incluindo os trajetos de ida e volta, é obrigatória ao estudante selecionado.

9.5 - O/A estudante será o/a único/a responsável por administrar a questão financeira das bolsas, bem como pelas reservas para hospedagem, aquisição de passagem, seguros e outros procedimentos necessários à viagem.

9.6 A UFSCar não se responsabiliza por eventuais perdas cambiais e/ou roubos/furtos antes ou durante o evento.

9.7 O Comitê Organizador das Jornadas disponibiliza no site do evento indicações de opções de hospedagem e alimentação.

10. CRONOGRAMA

Datas	Atividades
De 24/05 a 07/06/23 (até às 18h)	Período de inscrição e envio dos resumos
De 08/06 a 05/07/23	Os resumos serão analisados pelos pareceristas UFSCar
12/07/2023	Divulgação dos resultados pela SRInter
13 a 14/07/2023	Período de interposição de recursos
17 a 18/07/2023	Período de análise dos recursos
19/07/2023	Resultado final
Até 06/08/23	Envio da lista de selecionados à UNA (etapa realizada pela SRInter)
Até 22 de agosto de 2023 (até as 18h)	Data limite para o(a) estudante enviar o resumo, o trabalho completo e slides de apresentação no sistema disponibilizado pela organização do evento. (etapa realizada pelo estudante)

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O(A) candidato(a) é responsável por acompanhar as publicações relacionadas ao presente edital no site da SRInter, como retificações e outras informações que possam ser divulgadas.

11.2 A SRInter não enviará avisos por e-mail ou quaisquer outros meios informando acerca de retificações e outras informações que possam ser divulgadas.

11.3 Os(As) autores(as) selecionados(as) que não encaminharem o resumo, trabalho completo e slides dentro dos prazos informados pela comissão organizadora serão considerados(as) desistentes.

11.4 O(A) estudante é responsável pelo envio do trabalho seguindo as regras de formatação estipuladas pela Comissão Organizadora do evento. A SRInter não fará nenhum aviso para correção do trabalho. Ficando, portanto, sujeito à desclassificação do trabalho pela comissão organizadora do evento.

11.5 Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail
jornadas.augm.srinter@ufscar.br.

11.6 Casos omissos serão analisados individualmente.

São Carlos, 24 de maio de 2023.

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Os pareceristas, avaliadores dos trabalhos apresentados para essa edição das Jornadas, pautarão a análise de cada trabalho com base nos seguintes critérios:

- **Critério básico inicial:** enquadramento do conteúdo do trabalho em relação às áreas dos temas propostos conforme item 1 do edital;
- **Demais critérios** (somente serão analisados nesta fase os trabalhos que atenderem ao critério básico inicial):

Crítérios	Pontuação
1. Clareza na definição dos objetivos do trabalho	Até 2,0
2. Clareza na definição da perspectiva de investigação/metodologia	Até 2,0
3. Pertinência e propriedade do arcabouço teórico	Até 2,0
4. Propriedade e adequação no uso da linguagem (sugere-se que seja realizada rigorosa revisão do texto antes da submissão do trabalho)	Até 2,0
5. Fase de desenvolvimento da pesquisa – de acordo com o texto apresentado (o trabalho já se encontra em fase que justifica a sua divulgação? Já apresenta resultados parciais ou resultados?)	Até 2,0

A nota final do parecerista será o somatório das notas atribuídas a cada critério relacionado anteriormente.

Os(as) pareceristas convocados(as) para fazer a análise são docentes da UFSCar, especialistas nas áreas/temas propostos para o evento, e também os(as) docentes da UFSCar que participam de Núcleos Disciplinares, Comitês Acadêmicos e Comissões Permanentes da AUGM.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

Eu, **NOME**, docente da UFSCar, lotado no Departamento **DEPARTAMENTO**, para fins de inscrição no Edital SRInter de seleção de trabalhos para a 30ª Jornada de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideú, **DECLARO**:

- Ser docente credenciado a um programa de pós-graduação da UFSCar;
- Estar ciente da candidatura feita pelo **NOME ESTUDANTE**, cujo trabalho por mim orientado intitula-se: **TÍTULO DO TRABALHO**;
- Estar ciente de que o trabalho, após apresentado no evento, será publicado nos anais do mesmo, não sendo possível a renúncia ou remoção da publicação;
- Que o trabalho atualmente se encontra, pelo menos, em fase de apresentação de resultados parciais ou que já apresenta resultados;
- Que o estudante não defendeu a tese/dissertação até momento, bem como não realizará a defesa até a realização do evento em outubro de 2023.

Local, ____, de _____ de 2023.

Assinatura

Nome completo
Departamento

ANEXO III

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO EDITAL SRInter nº __/____

RECURSO

Eu _____
_ candidato(a) inscrito no Edital SRInter nº __/____ tendo em vista a divulgação do resultado preliminar em __/__/____, venho apresentar recurso ao resultado com as justificativas indicadas abaixo:

Nestes Termos,

P. Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato(a)